



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 014/2018**

O Art. 4º do Projeto de Lei nº 014/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º Para efeitos desta Lei considerar-se-á constrangimento físico ou moral as seguintes condutas:

Aracruz , 09 de maio de 2019.

**ADEIR ANTONIO LOZER  
RELATOR**